



**Estado do Rio de Janeiro**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS**  
**Cidade Poema**  
**Secretaria Administrativa**

Ata da 31ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fidélis, realizada no dia quatro de junho de dois mil e dezoito, ao quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, realizada na Praça da Bandeira, nº74, Sede do Poder Legislativo. Às dezenove horas e vinte e oito minutos o Exmº Sr. Presidente, vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira, ocupou lugar na Mesa Executiva e convidou os vereadores a tomarem assento em seus lugares. Autorizou o 1º Secretário, Vereador Higor Porto, a fazer a chamada dos vereadores e a ela responderam presença: Alessandro Marins Ferreira, Carlos Humberto Fernandes Fratani, Carlos Rogério Vieira da Silveira, Higor Porto, Jonathas Silva de Souza, Luiz Fernando Dias dos Santos e Oberlam Plouvier Gouvea. Havendo número legal e sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da 31ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária. Neste momento, o Sr. Presidente comunicou aos vereadores que as Atas da 30ª e 31ª Reuniões da 1ª Sessão Ordinária seriam lidas nesta data. Não Havendo Expediente passou-se a Ordem do Dia. Primeiramente foi colocado para apreciação o Plenário o Projeto de Lei nº 013, datado de 02 de maio de 2018, de autoria do vereador Higor Porto, com a seguinte Ementa: “Estabelece a criação de vagas de estacionamento rápido, e estacionamento exclusivo para Idosos e Pessoa com Deficiência”. Terminada a leitura, foi colocado em discussão. Usaram da palavra os vereadores: Higor Porto e Jonathas Silva de Souza. O vereador Jonathas Silva de Souza solicitou que fosse apreciado na forma do Inciso V, Artigo 130 do Regimento Interno. O que foi aceito pelos Edis. Passou-se a votação. Encerrada a votação o Sr. Presidente designou os seguintes escrutinadores: Amauri Araújo da Silva, Jonathas Silva de Souza e Oberlam Plouvier Gouvea, que apuraram o seguinte resultado: Quorum 08 (oito) – 08 (oito) votos aprovo. Aprovado por unanimidade e em turno único; O Projeto de Lei nº 014, datado de dezessete de maio de 2018, de autoria do vereador Higor Porto, com seguinte Ementa: “Dispõe no âmbito de todo Município de São Fidélis (Zona Rural e Urbano) sobre cobranças por estimativa das concessionárias fornecedoras de água e energia elétrica e dá outras providências.” Terminada a leitura, foi colocado em discussão. Usaram da palavra os vereadores: Higor Porto, Carlos Humberto Fernandes Fratani. O vereador Carlos Humberto Fernandes Fratani solicitou que fosse apreciado na forma do Inciso V, Artigo 130 do Regimento Interno. O que foi aceito por todos os presentes. Passou-se a votação. Encerrada a votação o Sr. Presidente designou os seguintes escrutinadores: Alessandro Marins Ferreira, Luiz Fernando Dias dos Santos e Carlos Humberto Fernandes Fratani, que apuraram o seguinte resultado: Quorum 08 (oito) – 08 (oito) votos aprovo. Aprovado por unanimidade e em turno único; Indicação nº 030, datada de 04 de junho de 2018, de autoria do vereador Higor Porto, que: “Indica ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, que seja disponibilizado latões de lixo para o Bairro Cristo Rei”. Nenhum vereador desejou da tribuna e a seguir foi aprovada

por unanimidade e Indicação nº 031, datada de 04 de junho de 2018, de autoria do vereador Carlos Humberto Fernandes Fratani, que: “Indica ao Sr. Prefeito Municipal e ao Secretário de Obras, que faça a ligação da Rua Maria de Lourdes Soares Dias a Rua Antônio Xavier Maia”. Usou da tribuna o autor da Indicação e a seguir foi aprovada por unanimidade. Esgotada a Pauta, passou-se ao Pequeno Expediente. Usaram da palavra os vereadores: Higor Porto, Jonathas Silva de Souza, Oberlam Plouvier Gouvea, Carlos Humberto Fernandes Fratani e Carlos Rogério Vieira da Silveira. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e marcou a próxima Reunião para o dia seis de junho de dois mil e dezoito, 19:00h. Encerrando assim a 31ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária, determinando a lavratura da presente Ata, o que foi feito por mim, Rosemary Queiroz Pinheiro Dias, Chefe de Expediente, que depois de lida será submetida a discussão e votação. Aprovada por unanimidade.\_\_\_\_\_

---

**Endereço: PRAÇA DA BANDEIRA, 74 - CENTRO - TELEFAX (22) 27581181**  
**CEP: 28.400-000 - SÃO FIDÉLIS-RJ**